



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA,
EXTREMA, CEP 37642-210

FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00



PROCESSO Nº 245/2025

Pregão 85/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS
E ARLA

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
16/09/2025 13:54:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000245/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000085/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público a SUSPENSÃO DA ABERTURA a qual iria realizar-se às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, sem data marcada "SINE DIE" para fins de análise do Edital pela área Técnica. Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) . Extrema, 16 de setembro de 2025.
18/09/2025 10:05:21	AVISO Comunicamos que o edital em referência passará por retificação, a qual acarretará alterações substanciais no conteúdo do certame. Em razão disso, o processo será republicado, com nova data e horário para o recebimento das propostas. Adicionalmente, em virtude de ajustes sistêmicos, será necessário o recadastramento do processo na plataforma, já contemplando as devidas alterações, o que possibilitará a reabertura dos prazos para envio das propostas. Assim, os fornecedores que já tenham efetuado o cadastramento de suas propostas deverão proceder ao reenvio no momento oportuno. Por fim, esclarecemos que, para fins de pesquisa e acompanhamento, o processo permanecerá vinculado à mesma numeração, ou seja, manterá o mesmo número de processo e de pregão.
18/09/2025 10:05:40	Atualizações do processo após publicação: Nº Processo: : (000245/2025 > 245/2025) Nº Modalidade: : (000085/2025 > 85/2025)
18/09/2025 10:06:51	AVISO Comunicamos que o edital em referência passará por retificação, a qual acarretará alterações substanciais no conteúdo do certame. Em razão disso, o processo será republicado, com nova data e horário para o recebimento das propostas. Adicionalmente, em virtude de ajustes sistêmicos, será necessário o recadastramento do processo na plataforma, já contemplando as devidas alterações, o que possibilitará a reabertura dos prazos para envio das propostas. Assim, os fornecedores que já tenham efetuado o cadastramento de suas propostas deverão proceder ao reenvio no momento oportuno. Por fim, esclarecemos que, para fins de pesquisa e acompanhamento, o processo permanecerá vinculado à mesma numeração, ou seja, manterá o mesmo número de processo e de pregão.